



PROJETO BÁSICO

- I – MEMORIAL DESCRIPTIVO;
- II – ORÇAMENTO BÁSICO;
- III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- IV – MEMÓRIAL DE CÁLCULO;
- V – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS;
- VI – COMPOSIÇÃO DE BDI;
- VII – COMPOSIÇÃO DE LEIS E ENCARGOS SOCIAIS;





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA



Projeto Básico de Engenharia

Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com
Rejuntamento em Diversos Distritos no Município de
Granja/CE.

– Volume ÚNICO –

NOVEMBRO/2023



ÍNDICE

O Projeto está subdividido conforme segue:

- ✓ Caderno de Encargos
- ✓ Especificações Técnicas
- ✓ Planilha orçamentaria
- ✓ Memória de Cálculo
- ✓ Composição do BDI
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro
- ✓ Peças Gráficas
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projeto e Fiscalização.



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA



Caderno de Encargos

Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com
Rejuntamento em Diversos Distritos no Município de
Granja/CE.

– Volume ÚNICO –

NOVEMBRO/2023



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente



CADERNO DE ENCARGOS

INTRODUÇÃO

Este Caderno de Encargos estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para o Serviço de **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE** e deve ser considerado como complementar aos desenhos de execução dos projetos, planilha orçamentária e demais documentos contratuais.

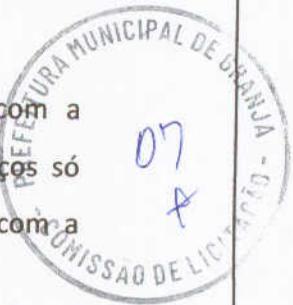
Define-se como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal e como **CONTRATADA** a empresa executora dos serviços. Define-se como **FISCALIZAÇÃO**, o agente do Município responsável pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

A **FISCALIZAÇÃO** será designada pela Prefeitura e será composta por engenheiros e arquitetos com autoridade para exercer, em nome do **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras/serviços de construção.

A **FISCALIZAÇÃO**, exercida no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

A **CONTRATADA** se comprometerá a dar à **FISCALIZAÇÃO**, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários.

A FISCALIZAÇÃO não tem autorização para contratar diretamente com a CONTRATADA, serviços que pressuponham pagamentos adicionais. Tais serviços só poderão ser negociados com a administração da Prefeitura e por escrito, com a pactuação de termo aditivo.



A planilha que acompanha esta especificação é básica, para efeito de estimativa. As LICITANTES deverão fazer criterioso estudo dos itens indicados na planilha, devendo conferir qualquer quantitativo indicado nos desenhos e demais documentos. A planilha orçamentária apresentada pela contratada é de sua inteira responsabilidade.

As LICITANTES deverão realizar, caso solicitado pelo CONTRATANTE, levantamento no local, não se admitindo da CONTRATADA, posteriormente, desconhecimento das atuais condições e das medidas necessárias à execução da obra. Após a visita, as LICITANTES deverão comunicar discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito funcionamento dos trabalhos.

Os projetos apresentados pela CONTRATANTE deverão, caso necessário, sofrer correções e complementações para se adaptarem às normas existentes no local, sempre com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO para as aprovações.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas e providências necessárias a aprovação da obra, tais como, licenças, alvarás e habite-se, cabendo-lhe fazer, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.

Após este estudo, deverá comunicar, por escrito, quaisquer discrepâncias, dúvidas e/ou irregularidades, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

Dessa forma, não serão acatada "a posteriori" a consideração de serviços extraordinários, resultantes da interpretação dos projetos e normas em vigor. Após a assinatura do CONTRATO ficará pressuposta a concordância tácita de todos aqueles



documentos constantes do projeto, não cabendo qualquer alegação sobre divergências entre os eles.

Todas as medidas indicadas em projeto deverão ser conferidas no local. Havendo divergências entre as medidas, a FISCALIZAÇÃO deverá ser imediatamente comunicada.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços que sobrevierem durante a execução das obras e que sejam necessários para a perfeita execução dos projetos apresentados. Os custos respectivos por todos os serviços necessários à perfeita execução dos projetos deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

Deverá manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos desenhos de todas as partes da obra, bem como das instalações do canteiro. Esses desenhos estarão prontos para serem examinados a qualquer momento pela fiscalização e por toda e qualquer pessoa autorizada previamente.

Providenciar a atualização de todos os desenhos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar a PREFEITURA conjunto completo de plantas Da OBRA COMO EXECUTADA (as built) – em meio magnético.

A execução das obras contratadas será planejada e controlada através do cronograma físico-financeiro, elaborado pela Prefeitura e Contratante, conforme constante do edital e submetido à análise e aprovação, dentro do prazo previsto no Edital, para a conclusão das obras e serviços.

A CONTRATADA deverá tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

Terá responsabilidade por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos e deverá recompor todos os elementos que forem danificados durante a execução da obra (pavimentações, forros, instalações, etc.), usando materiais e acabamentos idênticos aos existentes no local.



Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela e se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização.

Deverão ser usados somente materiais novos de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Deverão ser apresentados, às suas expensas amostras de produtos para aprovação. As amostras de materiais aprovados deverão ser guardadas no canteiro até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material a ser aplicado.

A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência de desempenho e idêntica função construtiva e apresentem as características exigidas pelas especificações.

Todas as taxas, despesas, impostos, demais obrigações fiscais e providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários aos serviços, inclusive o pagamento de emolumentos referentes à obra e à segurança pública, as, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam respeito às obras e serviços contratados.

A CONTRATADA deverá providenciar:

- As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, nos termos da Lei 6496/77;
- O Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto aos órgãos públicos e concessionários.



Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações locais e as constantes deste caderno e documentação técnica;
- Às normas da ABNT;
- Aos regulamentos das Empresas Concessionárias;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às condições usuais de execução sem detimento das normas técnicas.
- Às normas publicadas e denominadas Práticas de Projeto, construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais.

A CONTRATADA deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias. Deverão constar, dentre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medição das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Deverá ser mantidas no escritório da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, especificações, alvará de construção e o presente Caderno de Especificações. Será de sua exclusiva responsabilidade, quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

Poderão ser subcontratados os serviços adjudicados, os serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, conforme autorização deste caderno de encargos. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados.

Antes do recebimento final da obra, todos os serviços executados e áreas ocupadas para devida execução e relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações e drenagem e demais instalações deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços e conservadas até a entrega final.

Até que seja emitido o certificado de conclusão das obras e serviços pela PREFEITURA, obra deverá estar conservada e funcionando e todas as precauções deverão ser tomadas para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Na entrega final da obra serviços e após vistoria, a PREFEITURA emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. Deverão ser corrigidos os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

Será de responsabilidade da Contratada durante a fase de licitação conferir todas as quantidades indicadas na planilha e caso constate qualquer diferença informar a comissão de licitação por escrito, para que possa ser analisado e alterado o seu valor caso procedente.

GRANJA/CE, NOVEMBRO DE 2023.

Julio Cesar Silveira Pinheiro
Julio Cesar Silveira Pinheiro
Engenheiro Civil
RNP: 060742573-9



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA



Especificações Técnicas

Memorial Descritivo

Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com
Rejuntamento em Diversos Distritos no Município de
Granja/CE.

– Volume ÚNICO –

NOVEMBRO/2023



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA

MEMORIAL DESCRIPTIVO

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DA OBRA

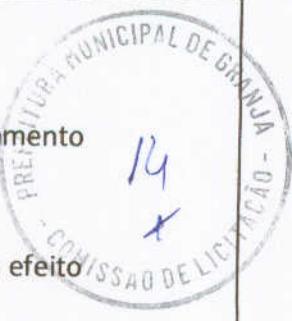
As placas da obra deverão ser confeccionadas tipo banner sobre armação de madeira de lei, nas dimensões de 4,00 m de largura x 3,00 m de altura.

O modelo da placa será definido pela fiscalização.

A armação em madeira de lei receberá uma demão de tinta a óleo na cor branca.

1.2 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

A Locação da Obra será efetuada com a utilização de Instrumentos topográficos de precisão, empregando-se Teodolitos e Níveis e materializando os pontos de alinhamento e nivelamento com piquetes de madeira. Deverão ser materializadas de forma definitiva as Referências de Níveis que serão utilizadas durante todo o tempo de execução da OBRA. Consiste na locação da obra com o emprego do teodolito e as medidas lineares serão feitas com utilização de trenas de aço ou fibra de vidro.



Todo o perímetro, como também canteiros, passeios, pátio de estacionamento será piquetado normalmente bem como em todos os pontos notáveis.

As medidas de distância serão feitas à trena, segundo a horizontal, para efeito de localização dos piquetes da linha de locação.

Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Memorial Descritivo.

2 PAVIMENTAÇÃO

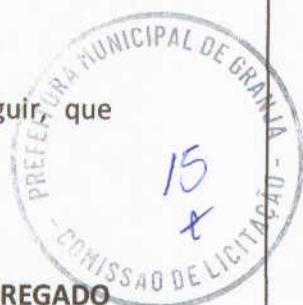
2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

"Documento que define a sistemática a ser empregada na realização da regularização do subleito. Neste documento encontram-se os requisitos concernentes a material, equipamento, execução e controle de qualidade dos materiais empregados, além dos critérios para aceitação, rejeição e medição dos serviços."

A reconformação da plataforma consiste em conformar superfícies não pavimentadas, com emprego de motoniveladora, sem adição de material, mantendo-as em boas condições de tráfego e drenagem. Esta operação deverá ser executada, de preferência, com a superfície umedecida, não se permitindo o acúmulo de material ao longo das bordas da plataforma, para que haja liberdade de escoamento das águas.

Serviços de Regulagem compreendem a patrolamento das ruas e travessas para nivela-las desde a cota natural do terreno até a cota de projeto. Após a devida regularização deve ser executado o serviço de compactação do subleito em camadas de até 20 cm de espessura. Na compactação devem ser usados equipamentos mecânicos tais como rolo compactador pé de carneiro (em solos arenosos) e rolo liso (em solos argilosos), assim como trator de esteiras.

Serão obedecidas, ainda, as especificações complementares a seguir que prevalecerão quando em discordância com as normas do DNER.



2.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Antes de ser iniciado o assentamento, deve-se estabelecer linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas dos dois trechos a serem pavimentados das ruas de projetos, para melhor controle da declividade transversal estabelecido no projeto.

A pedra tosca deverá ser assentada atentando-se em especial para os cimentos e nivelamentos que compõem a drenagem superficial.

Deverão ser quebradas ("marruadas") em tamanhos uniformes, não se admitindo dimensões superiores a 20 cm; será terminantemente vedado o assentamento de forma popularmente conhecida como, "*de chapa*", ou seja, com sua dimensão maior correspondendo a sua face superior.

As pedras que deverão ter origem essencialmente granítica, após assentadas deverão receber compactação exclusivamente mecânica com equipamento constituído de rolo liso.

O rejunte deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, de forma a preencher os espaços vazios de forma adequada, unindo corretamente as pedras e posterior compactação.

3 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 MEIO FIO PRE-MOLDADO

As guias ou banquetas que compõem os meio-fios, deverão possuir dimensões uniformes não inferiores a 10 cm de espessura com 30 cm de altura e comprimento de 1m. Deverão ser constituídas de elemento pré-fabricado de concreto nas dimensões 100x8x10x30.

Os meios-fios deverão ser assentados sobre as valetas longitudinais obedecendo o alinhamento e nivelamento dos perfis estipulados no projeto, e rejuntados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.



3.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

Escavação manual na largura de 30 cm e profundidade de 10cm, para execução de sarjetas.

3.3 EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL

Execução de sarjeta em concreto não estrutural, virado em betoneira e lançado manualmente com traço de 1:2:3.

3.4 CAIACAO EM MEIO FIO

Concluídos os serviços acima descritos deverá ser executada a pintura de meio fio em cor branca, com tinta em pó industrializada a base de cal com adição de óleo de linhaça.

A face lateral e a face superior constituem as superfícies a serem pintadas.

4 ASSESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO

4.1 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

Os suportes e travessas serão confeccionados em madeira de lei, com as dimensões indicadas no projeto.

As placas deverão ser fornecidas nas cores e dimensão detalhadas em projeto.

Para fins de fixação da placa aos suportes, devem ser utilizados parafusos zincados presos pôr arruelas e porcas, com dimensão e locais de aplicação indicados pelo projeto.

4.2 PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM REAPROVEITAMENTO DE CHAPA DE AÇO



As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os motoristas e demais usuários da via.

Os sinais serão colocados à margem da rua a uma distância mínima de 0,60m do bordo e fixadas a uma altura de 2,10m em relação a ele.

4.3.1 - Materiais

O material a ser utilizado na confecção das placas será a chapa de aço zinkado com espessura de 1,25 mm, conforme especificações da NBR 11904 - Placas de aço para sinalização viária.

As placas serão pintadas com tintas refletivas, de modo que permita a visibilidade noturna. Para a refletorização, são utilizados:

- Símbolo em material refletivo sobre fundo fosco;
- Símbolo fosco sobre fundo em material refletivo;
- Símbolo e fundo em material refletivo.

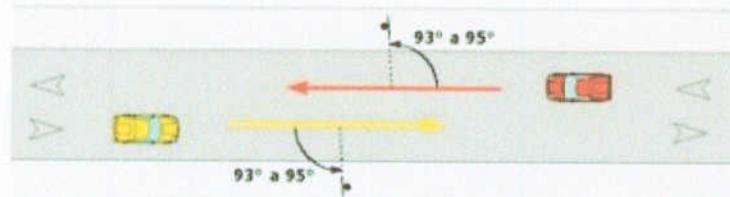
Os postes de sustentação dos sinais devem ser de madeira de lei de primeira qualidade, tratada com preservativos hidrossolúvel em autoclave sob vácuo e alta pressão, devendo ter seção quadrada com 0,075m x 0,075m de lados e 2,60m de comprimento, com cantos chanfrados e pintados com 2 demãos de tinta à base de borracha clorada ou esmalte sintético na cor branca. A parte inferior do poste, fixada no terreno, deve ser impermeabilizada com uma solução de MC.O.

O sistema de fixação na estrutura de madeira é constituído por parafusos zincados de cabeça boleada com fenda de $1\frac{1}{2}'' \times 3/16''$, com porca e arruela de aço carbono SAE 1008/1020, limpas, isentas de óleo, graxa sais ou ferrugem.

4.3.2 - Posicionamento na via

O posicionamento das placas de sinalização, consiste em fixação ao lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar.

As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93º a 95º em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo espelhado que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa. Exemplo de posicionamento:



5 LIMPEZA FINAL

Concluídos, em determinado trecho, todos os serviços acima descritos, deverá ser procedida limpeza de toda a área que sofrera interferência quando da sua execução.

NOTA:

A Obra será recebida pela fiscalização e dada por concluída após a completa e perfeita execução dos serviços aqui descritos, podendo esse recebimento se dá de forma parcial de acordo com os trechos que estiverem totalmente concluídos, mas nunca um determinado trecho deverá ser recebido parcialmente.

Granja/CE, NOVEMBRO de 2023.

Julio Cesar Silveira Pinheiro
Julio Cesar Silveira Pinheiro
Engenheiro Civil
RNP: 060742573-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Memoria de Cálculo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, BDI.

**Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com
Rejuntamento em Diversos Distritos no Município de
Granja/CE.**

**– Volume ÚNICO –
NOVEMBRO/2023**

OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
 BAIRRO: DIVERSOS DISTRITOS
 MUNICÍPIO: GRANJA - CE
 TABELA: SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO) BDI =26,92% / ENC.SOCIAIS 85,20%



ORÇAMENTO BÁSICO - CONSOLIDADO

ITEM	COMP	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 85.715,62
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA TIPO BANNER	M2	12,00	R\$ 385,95	R\$ 489,85	R\$ 5.878,20
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	M2	221.770,55	R\$ 0,28	R\$ 0,36	R\$ 79.837,42
2		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 21.195.435,27
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	221.770,55	R\$ 2,90	R\$ 3,68	R\$ 816.115,62
2.2	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	10.053,98	R\$ 161,51	R\$ 204,99	R\$ 2.080.965,36
2.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	201.079,63	R\$ 71,78	R\$ 91,10	R\$ 18.318.354,29
3		MEIO FIO					R\$ 4.066.810,72
3.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	68.969,82	R\$ 27,49	R\$ 34,89	R\$ 2.406.357,03
3.2	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	2.069,10	R\$ 85,47	R\$ 108,48	R\$ 224.455,98
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2.069,10	R\$ 502,89	R\$ 638,27	R\$ 1.320.644,46
3.4	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	17.242,64	R\$ 5,27	R\$ 6,69	R\$ 115.353,25
5		LIMPEZA FINAL					R\$ 388.098,46
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	221.770,55	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 388.098,46
7		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 647.161,00
7.1	COMP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$ 5.098,97	R\$ 6.471,61	R\$ 647.161,00
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 28.383.221,07
BDI							26,92%
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 28.383.221,07

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 26.383.221,07 (VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E Vinte E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

GRANJA, NOVEMBRO DE 2023

Julio Cesar Silveira Pinheiro
 Júlio Cesar Silveira Pinheiro
 Engenheiro Civil
 RNP: 060742673-9



MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

I	TRECHO	EXTENSÃO	LARGURA MÉDIA	REGULARIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA	MEIO FIO	SARGETA EM CONCRETO	PINTURA DE MEIO FIO	LIMPEZA FINAL
		= E	= L	= E x L	= E x (L - 0,60)	= 2 x E	= 2 x E	= 2 x 0,25 x E	= E x L
01	PARAZINHO	3.903,57	6,00	99.160,50	89.244,46	33.063,60	891,61	8.263,47	99.160,50
1.1	RUA SDO 01	439,01	6,00	2.634,06	2.370,65	878,02	26,34	219,51	2.634,06
1.2	RUA SDO 02	434,86	6,00	2.609,16	2.348,24	869,72	26,09	217,43	2.609,16
1.3	RUA SDO 03	707,65	6,00	4.245,90	3.821,31	1.415,30	42,46	353,83	4.245,90
1.4	RUA SDO 04	552,49	6,00	3.314,94	2.983,45	1.104,98	33,15	276,25	3.314,94
1.5	RUA SDO 07-A	336,80	6,00	2.020,80	1.818,72	673,60	20,21	168,40	2.020,80
1.6	RUA SDO 07-B	102,66	6,00	615,98	554,36	205,32	6,16	51,33	615,98
1.7	RUA SDO 08-A	428,93	6,00	2.573,58	2.316,22	857,86	25,74	214,47	2.573,58
1.8	RUA SDO 08-B	54,24	6,00	325,44	292,90	108,48	3,25	27,12	325,44
1.9	RUA SDO 09	291,00	6,00	1.746,00	1.571,40	582,00	17,46	145,50	1.746,00
1.10	RUA SDO 10-A	555,93	6,00	3.335,58	3.002,02	1.111,86	33,36	277,97	3.335,58
1.11	RUA SDO 11	229,84	6,00	1.379,04	1.241,14	459,68	13,79	114,92	1.379,04
1.12	RUA SDO 12	108,88	6,00	653,28	587,95	217,76	6,53	54,44	653,28
1.13	RUA SDO 13	226,36	6,00	1.358,16	1.222,34	452,72	13,58	113,18	1.358,16
1.14	RUA SDO 14	109,64	6,00	657,84	592,06	219,28	6,58	54,82	657,84
1.15	RUA SDO 15	99,62	6,00	597,72	537,95	199,24	5,98	49,81	597,72
1.16	RUA SDO 16-A	497,06	6,00	2.982,36	2.684,12	994,12	29,82	248,53	2.982,36
1.17	RUA SDO 16-B	103,88	6,00	623,28	560,95	207,76	6,23	51,94	623,28
1.18	RUA SDO 17	200,40	6,00	1.202,40	1.082,16	400,80	12,02	100,20	1.202,40
1.19	RUA SDO 18	106,97	6,00	641,82	577,64	213,94	6,42	53,49	641,82
1.20	RUA SDO 19-A	387,87	6,00	2.327,22	2.094,50	775,74	23,27	193,94	2.327,22
1.21	RUA SDO 19-B	272,93	6,00	1.637,58	1.473,82	545,86	16,38	136,47	1.637,58
1.22	RUA SDO 20	159,23	6,00	955,38	859,84	318,46	9,55	79,62	955,38
1.23	RUA SDO 21	657,63	6,00	3.945,78	3.551,20	1.315,26	39,46	328,82	3.945,78
1.24	RUA SDO 24	71,85	6,00	431,10	387,99	143,70	4,31	35,93	431,10
1.25	RUA SDO 25	822,32	6,00	4.933,92	4.440,53	1.644,64	49,34	411,16	4.933,92
1.26	RUA SDO 26	37,80	6,00	226,80	204,12	75,60	2,27	18,90	226,80
1.27	RUA SDO 27	321,90	6,00	1.931,40	1.738,26	643,80	19,31	160,95	1.931,40
1.28	RUA SDO 28	118,52	6,00	711,12	640,01	237,04	7,11	59,28	711,12
1.29	RUA SDO 29	928,06	6,00	5.568,36	5.011,52	1.856,12	55,68	464,03	5.568,36
1.30	RUA SDO 30	119,60	6,00	717,60	645,84	239,20	7,18	59,80	717,60
1.31	RUA SDO 31	172,74	6,00	1.036,44	932,80	345,48	10,36	86,37	1.036,44
1.32	RUA SDO 32	134,61	6,00	807,66	726,89	269,22	8,08	67,31	807,66
1.33	RUA SDO 33	128,59	6,00	771,54	694,39	257,18	7,72	64,30	771,54
1.34	RUA SDO 34	121,80	6,00	730,80	657,72	243,60	7,31	60,90	730,80
1.35	RUA SDO 35	364,40	6,00	2.186,40	1.967,76	726,80	21,86	182,20	2.186,40
1.36	RUA SDO 36	493,73	6,00	2.962,38	2.666,14	987,46	29,62	246,87	2.962,38
1.37	RUA SDO 37	112,42	6,00	674,52	607,07	224,84	6,75	56,21	674,52
1.38	RUA SDO 38	49,50	6,00	297,00	267,30	99,00	2,97	24,75	297,00
1.39	RUA SDO 39	126,04	6,00	756,24	680,62	252,08	7,56	63,02	756,24
1.40	RUA SDO 40	1.077,34	6,00	6.464,04	5.817,64	2.154,68	64,64	538,67	6.464,04
1.41	RUA SDO 41	64,27	6,00	385,62	347,06	128,54	3,86	32,14	385,62
1.42	RUA SDO 42	409,59	6,00	2.457,54	2.211,79	819,18	24,58	204,80	2.457,54
1.43	RUA SDO 45	302,64	6,00	1.815,84	1.634,26	605,28	18,16	151,32	1.815,84
1.44	RUA SDO 46	98,49	6,00	590,94	531,85	196,98	5,91	49,25	590,94
1.45	RUA SDO 47	143,30	6,00	859,80	773,82	286,80	8,60	71,65	859,80
1.46	RUA SDO 48	22,21	6,00	133,26	119,93	44,42	1,33	11,11	133,26
1.47	RUA SDO 49	32,12	6,00	192,72	173,45	64,24	1,93	16,06	192,72
1.48	RUA SDO 50	215,82	6,00	1.294,92	1.165,43	431,64	12,95	107,91	1.294,92
1.49	RUA SDO 51	218,58	6,00	1.311,48	1.180,33	437,16	13,11	109,29	1.311,48
1.50	Antiga BR 402	1.319,71	6,00	7.918,26	7.126,43	2.639,42	79,18	659,86	7.918,26
1.51	EST. CORREGO DE BAIXO	1.434,92	6,00	8.609,52	7.748,57	2.869,84	86,10	717,46	8.609,52
02	SANTA TEREZINHA	3.586,92	17,33	21.515,52	19.363,98	7.171,84	216,17	1.793,04	21.515,52
1.1	RUA SDO 01	144,47	6,00	866,82	780,14	288,94	8,67	72,24	866,82
1.2	RUA SDO 02	87,91	6,00	527,46	474,71	175,82	5,27	43,96	527,46
1.3	RUA SDO 03	86,87	6,00	521,22	469,10	173,74	5,21	43,44	521,22
1.4	RUA SDO 04	386,57	6,00	2.319,42	2.087,48	773,14	23,19	193,29	2.319,42
1.5	RUA SDO 06	119,42	6,00	716,52	644,87	238,84	7,17	59,71	716,52
1.6	RUA SDO 07	120,88	6,00	725,28	652,75	241,76	7,25	60,44	725,28
1.7	RUA SDO 08	107,16	6,00	642,96	578,66	214,32	6,43	53,58	642,96
1.8	RUA SDO 09	199,09	6,00	1.194,54	1.075,09	398,18	11,95	99,55	1.194,54
1.9	RUA SDO 10	184,75	6,00	1.108,50	997,65	369,50	11,09	92,38	1.108,50
1.10	RUA SDO 11-A	92,32	6,00	553,92	498,53	184,64	5,54	46,16	553,92
1.11	RUA SDO 11-B	80,14	6,00	480,84	432,76	160,28	4,81	40,07	480,84
1.12	RUA SDO 12	208,41	6,00	1.250,46	1.125,41	416,82	12,50	104,21	1.250,46
1.13	RUA SDO 15-B	57,94	6,00	347,64	312,88	115,88	3,48	28,97	347,64
1.14	RUA SDO 20	54,64	6,00	327,84	295,06	109,28	3,28	27,32	327,84
1.15	RUA SDO 23-A	159,61	6,00	957,66	861,89	319,22	9,58	79,81	957,66
1.16	RUA SDO 23-B	62,48	6,00	374,88	337,39	124,96	3,75	31,24	374,88
1.17	RUA SDO 24	80,53	6,00	483,18	434,86	161,06	4,83	40,27	483,18
1.18	RUA SDO 25	80,47	6,00	482,82	434,54	160,94	4,83	40,24	482,82
1.19	RUA SDO 26-B	79,69	6,00	478,14	430,33	159,38	4,78	39,85	478,14
1.20	RUA SDO 28	228,31	6,00	1.369,86	1.232,87	456,62	13,70	114,16	1.369,86
1.21	RUA SDO 29	181,83	6,00	1.090,98	981,88	363,66	10,91	90,92	1.090,98
1.22	RUA SDO 30	276,29	6,00	1.657,74	1.491,97	552,58	16,58	138,15	1.657,74
1.23	RUA SDO 31	180,75	6,00	1.084,50	976,05	361,50	10,85	90,38	1.084,50
1.24	RUA SDO 32	53,80	6,00	322,80	290,52	107,60	3,23	26,90	322,80
1.25	RUA SDO 33	69,60	6,00	418,14	376,33	139,38	4,18	34,85	418,14
1.26	RUA SDO 34	201,90	6,00	1.211,40	1.090,26	403,80	12,11	100,95	1.211,40
03	SEDE	1.966,24	5,88	11.368,43	10.178,69	3.932,48	117,96	983,13	11.358,43
1.1	RUA CAMPO DO LEAO	111,20	6,50	722,80	656,08	222,40	6,67	55,60	722,80
1.2	TRAVESSA DO LEAO	23,20	9,20	213,44	199,52	46,40	1,39	11,60	213,44
1.3	BECO DO LEAO	56,00	6,60	369,60	336,00	112,00	3,38	28,00	369,60
1.4	RUA CAIXA DAGUA PRE	85,00	4,00	340,00	289,00	170,00	5,10	42,50	340,00
1.5	RUA CAETANO DA SERRARIA	171,90	4,80	825,12	721,98	343,80	10,31	85,95	825,12
1.6	TV. RUA BAHIA	94,20	5,90	555,78	499,26	188,40	5,65	47,10	525,78
1.7	TV. RUA CEARA	87,90	6,00	527,40	474,66	175,80	5,27	43,95	527,40
1.8	RUA CEARA	104,79	4,90	513,47	450,60	209,58	6,29	52,40	513,47

1.9	RUA PC FCO. DEOCLEIO	113,00	4,90	553,70	485,90	226,00	6,78	56,50	553,70
1.10	RUA PC SAO PEDRO	58,35	4,90	276,12	242,31	112,70	3,38	28,18	276,12
1.11	RUA 01 - ALTO DA BRASILIA	60,00	4,90	294,00	258,00	120,00	3,60	30,00	294,00
1.12	RUA 02 - ALTO DA BRASILIA	156,00	5,20	811,20	717,60	312,00	9,36	78,00	811,20
1.13	RUA LAGOA 01	45,00	7,90	355,50	328,50	90,00	2,70	22,50	355,50
1.14	RUA LAGOA 02	20,00	2,90	58,00	46,00	40,00	1,20	10,00	58,00
1.15	RUA LAGOA 03	51,30	9,00	461,70	430,92	102,60	3,08	25,65	461,70
1.16	RUA LAGOA 04	52,00	5,00	260,00	228,80	104,00	3,12	26,00	260,00
1.17	RUA LAGOA 05	56,00	8,00	448,00	414,40	112,00	3,36	28,00	448,00
1.18	RUA LAGOA 06	71,00	5,80	411,80	369,20	142,00	4,26	35,50	411,80
1.19	RUA LAGOA 07	38,30	6,00	229,80	206,82	76,80	2,30	19,15	229,80
1.20	RUA AMIGA	104,20	5,00	521,00	458,48	208,40	6,25	52,10	521,00
1.21	RUA CHAVES NETO	255,00	6,80	1.734,00	1.581,00	510,00	15,30	127,50	1.734,00
1.22	RUA PC SAO PEDRO II	47,40	5,00	237,00	208,56	94,80	2,84	23,70	237,00
1.23	TV. PEDRINHAS	106,50	6,00	639,00	575,10	213,00	6,39	53,25	639,00
04	INTERIOR	12.406,00	6,96	89.736,10	82.282,50	24.812,00	744,36	6.203,00	89.736,10
IBUAÇU E BREJO									
1.1	LIGAÇÃO IBUAÇU P/IBUAÇU VELHO	145,00	7,00	1.015,00	928,00	290,00	8,70	72,50	1.015,00
1.2	RUA. DA CX. DAGUA IBUAÇU	300,00	7,00	2.100,00	1.920,00	600,00	18,00	150,00	2.100,00
1.3	RUA DO CEMITERIO NOVO IBUAÇU	60,00	7,00	420,00	384,00	120,00	3,60	30,00	420,00
1.4	RUA DO CEMITÉRIO VELHO IBUAÇU	500,00	7,00	3.500,00	3.200,00	1.000,00	30,00	250,00	3.500,00
1.5	SAIDA IBUAÇU SENTIDO CAMPO	160,00	7,00	1.120,00	1.024,00	320,00	9,60	80,00	1.120,00
1.6	RUA DO NELSON IBUAÇU	85,00	7,00	595,00	544,00	170,00	5,10	42,50	595,00
1.7	RUA DO VÉI ODE IBUAÇU	185,00	6,00	1.110,00	999,00	370,00	11,10	92,50	1.110,00
1.8	RUA DA ESCOLA NOVA IBUAÇU	250,00	8,00	2.000,00	1.850,00	500,00	15,00	125,00	2.000,00
1.9	RUA DA CASA DE FARINHA IBUAÇU	500,00	8,00	4.000,00	3.700,00	1.000,00	30,00	250,00	4.000,00
1.10	RUA DA ESCOLA DO IBUAÇU	681,00	8,00	5.448,00	5.039,40	1.362,00	40,86	340,50	5.448,00
1.11	RUA ATRAS DA ESCOLA DO IBUAÇU	220,00	7,00	1.540,00	1.408,00	440,00	13,20	110,00	1.540,00
1.12	RUA DO CAMPO IBUAÇU	162,00	8,00	1.296,00	1.198,80	324,00	9,72	81,00	1.296,00
1.13	RUA DO AÇUDE IBUAÇU	135,00	7,00	945,00	864,00	270,00	8,10	67,50	945,00
1.14	RUA DA TEREZA DO ILTON IBUAÇU	50,00	6,00	300,00	270,00	100,00	3,00	25,00	300,00
1.15	RUA PRINCIPAL LAGOA SECA	122,00	8,00	976,00	902,80	244,00	7,32	61,00	976,00
1.16	RUA DA IGREJA DO RECANTO	250,00	8,00	2.000,00	1.850,00	500,00	15,00	125,00	2.000,00
1.17	RUA DA ESCOLA DO RECANTO	150,00	7,00	1.050,00	960,00	300,00	9,00	75,00	1.050,00
1.18	R. D. CREUSA BREJO DE CIMA	196,00	7,00	1.372,00	1.254,40	392,00	11,76	98,00	1.372,00
1.19	SAIDA PARA O CAMPO BREJO DE BAIXO	30,00	7,00	210,00	192,00	60,00	1,80	15,00	210,00
1.20	R. D. ZELIA BREJO DE BAIXO	190,00	7,00	1.330,00	1.216,00	380,00	11,40	95,00	1.330,00
1.21	R. MARIA BRANCA BREJO DE BAIXO	50,00	7,00	350,00	320,00	100,00	3,00	25,00	350,00
1.22	R. ASSEMBLEIA DE DEUS	183,00	7,00	1.281,00	1.171,20	366,00	10,98	91,50	1.281,00
1.23	R. JANAINA BREJO DE BAIXO	103,00	7,00	721,00	659,20	206,00	6,18	51,50	721,00
1.24	R. PAREDE DO AÇUDE BREJO DE CIMA	202,00	6,00	1.212,00	1.090,80	404,00	12,12	101,00	1.212,00
1.25	R. GENIVAL BREJO DE CIM	130,00	6,00	780,00	702,00	260,00	7,80	65,00	780,00
1.26	SAIDA BREJO PARA TIMONHA	292,00	8,00	2.336,00	2.160,80	584,00	17,52	146,00	2.336,00
1.27	ASSENTAMENTO JAGUARAPUABA	728,00	8,00	5.824,00	5.387,20	1.456,00	43,68	364,00	5.824,00
1.28	ASSENTAMENTO ITAUNA	488,00	8,00	3.904,00	3.611,20	976,00	29,28	244,00	3.904,00
1.29	RUA DO CEMITERIO DO PRIVAT	600,00	6,00	3.600,00	3.240,00	1.200,00	36,00	300,00	3.600,00
SAMBAIBA									
1.30	RUA ESCURA SAMBAIBA	184,00	6,00	1.104,00	993,60	368,00	11,04	92,00	1.104,00
1.31	RUA SENHORINHA SAMBAIBA	60,00	5,80	348,00	312,00	120,00	3,60	30,00	348,00
1.32	SAIDA SAMBAIBA PARA TIMONHA	208,00	13,00	2.704,00	2.579,20	416,00	12,48	104,00	2.704,00
1.33	ASSENTAMENTO ATRAS DOS MORROS	380,00	8,00	3.040,00	2.812,00	760,00	22,80	190,00	3.040,00
1.34	RUA DE BAIXO ALEGRE	508,00	6,00	3.048,00	2.743,20	1.016,00	30,48	254,00	3.048,00
UBATUBA									
1.35	SAIDA UBATUBA - SAO JOSE	669,00	9,00	6.021,00	5.619,60	1.338,00	40,14	334,50	6.021,00
1.36	SAIDA UBATUBA - CASA ZE DE PAULA	344,00	6,00	2.064,00	1.857,60	688,00	20,64	172,00	2.064,00
1.37	SAIDA UBATUBA - PIRAPORA	70,00	6,00	420,00	378,00	140,00	4,20	35,00	420,00
ADRIANOPOLIS									
1.38	LATERAL DA QUADRA GUARITA	93,00	7,00	651,00	595,20	186,00	5,58	46,50	651,00
1.39	SAIDA PARA O ESTREITO	373,00	8,00	2.984,00	2.760,20	746,00	22,38	186,50	2.984,00
1.40	TV. PEDRO PORTELA	198,00	5,00	990,00	871,20	396,00	11,88	99,00	990,00
1.41	RUA DA CX DAGUA ADRIANOPOLIS	308,00	6,00	1.848,00	1.663,20	616,00	18,48	154,00	1.848,00
1.42	MORRO DO LOBIM ADRIANOPOLIS	69,00	6,00	414,00	372,60	138,00	4,14	34,50	414,00
1.43	RUA DO ACUDE ADRIANOPOLIS	106,00	6,00	536,00	572,40	212,00	6,36	53,00	636,00
1.44	RUA DO PEDRO BEZERRO ADRIANOPOLIS	187,00	4,80	897,60	785,40	374,00	11,22	93,50	897,60
1.45	RUA DO CICERO ROSA	133,00	5,50	731,50	651,70	266,00	7,98	66,50	731,50
1.46	SAIDA ADRIANOPOLIS PALMEIRAS	143,00	6,00	858,00	772,20	286,00	8,58	71,50	858,00
1.47	IGREJA DAS PALMEIRAS	478,00	6,00	2.868,00	2.581,20	956,00	28,68	239,00	2.868,00
1.48	VEREDA DO ZUZA (RUA PRINCIPAL)	643,00	8,00	5.144,00	4.758,20	1.286,00	38,58	321,50	5.144,00
1.49	VEREDA DO ZUZA (LATERAL DA IGREJA)	105,00	6,00	630,00	567,00	210,00	6,30	52,50	630,00
		SOMA		221.770,55	201.079,63	68.969,82	2.089,10	17.242,64	221.770,55

GRANJA, NOVEMBRO DE 2023

Julio Cesar S. Pinheiro
Julio Cesar Silveira Pinheiro
Engenheiro Civil
RNP: 060742673-3

OBRAS: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
MUNICÍPIO: GRANJA - CE
TABELA: SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO)
BDI =26,92% / ENC-SOCIAIS 85,20%



Granja | Secretaria de Infraestrutura
prefeitura
Cuidar da nossa gente

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCIERO

*Julio Cesar Silveira
Engenharia Civil
RNP: 0607426773-3*

A circular stamp with the text "PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA" at the top and "COMISSÃO DE LICITAÇÕES" at the bottom. In the center, the number "23" is handwritten above a large, stylized signature.



Prefeitura
Granja

Cuidando da nossa gente

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

BAIRRO: DIVERSOS DISTRITOS

MUNICÍPIO: GRANJA - CE

TABELA: SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO) BDI =26,92% / ENC.SOCIAIS 85,20%

COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMP	DESCRIÇÃO	UNID	VR. MENSAL	COEF.	VALOR TOTAL (R\$)
I8583	ENGENHEIRO PLENO	MES	21.959,24	12,00	R\$ 263.510,88
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MES	5.210,64	18,00	R\$ 93.791,52
I8592	TOPOGRAFO	MES	6.696,79	18,00	R\$ 120.542,22
I8595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	MES	1.780,68	18,00	R\$ 32.052,24
				Subtotal:	R\$ 509.896,86
				Valor Unit.	R\$ 5.098,97

Julio Cesar Oliveira Pinheiro
Julio Cesar Oliveira Pinheiro
Engenheiro Civil
RNP: 060742573-3



OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

BAIRRO: DIVERSOS DISTRITOS

MUNICÍPIO: GRANJA - CE

TABELA: SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO) BDI =26,92% / ENC.SOCIAIS 85,20%

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I			VARIAÇÃO		
DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I.			MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMA
CÁLCULO DO B.D.I. TCU - TC 036.076/2011-2 - ACÓRDÃO 2622/2013					
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO					
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC		3,80%	3,80%	4,01%	4,67%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS					
2- DESPESAS FINANCEIRAS					
2.1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF		1,02%	1,02%	1,11%	1,21%
III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO					
3.1 - RISCO - R		0,56%	0,50%	0,56%	0,97%
3.2 - LUCRO - L		6,64%	6,64%	7,30%	8,69%
3.3 - TRIBUTOS - I					
3.4 - ISSQN	3,00%		2,00%	3,00%	5,00%
3.5 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
3.6 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
4.0 - CPRB	4,50%		4,50%	4,50%	4,50%
		11,15%			
4 - SEGURO E GARANTIA - SG		0,32%	0,32%	0,40%	0,74%
IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO(INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)					
B.D.I. = $(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-(I))-1$					
AC= ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;DF- DESPESAS FINANCEIRAS;R-RISCO; I=TRIBUTOS E L-LUCRO					
		26,92%	22,43%	24,53%	29,43%
B.D.I = ADOTADO		26,92%			

VALORES DE BDI PÓR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	18,60%	20,97%	24,23%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Julio Cesar Silveira Pinheiro
Julio Cesar Silveira Pinheiro
Engenheiro Civil
RNP: 060742573-3



Prefeitura
Granja

Cuidando da nossa gente

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

BAIRRO: DIVERSOS DISTRITOS

MUNICÍPIO: GRANJA - CE

TABELA: SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO) BDI =26,92% / ENC.SOCIAIS 85,20%

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS

GRUPO A		HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	-
B2	FERIADOS	3,72	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,99	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,61	8,80
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	47,75	18,55
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	7,26	5,50
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17	0,13
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	2,44	1,85
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,00	3,79
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,61	0,46
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,48	11,73
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,37	3,12
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,61	0,46
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	6,98	3,58
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	50,66

GRANJA, NOVEMBRO DE 2023

Julio Cesar Oliveira Pinto
Julio Cesar Oliveira Pinto
Engenheiro Civil
RNP: 060742573-3



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

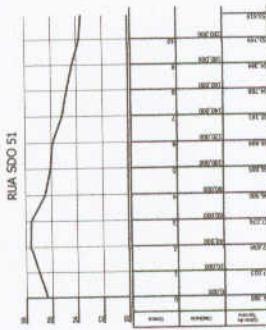
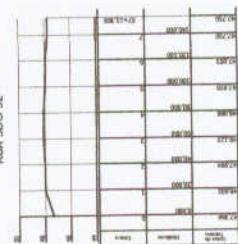
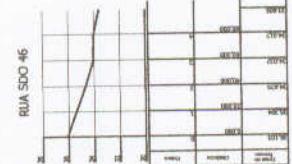
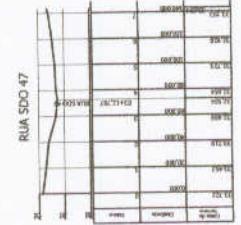
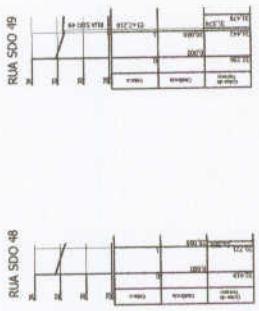
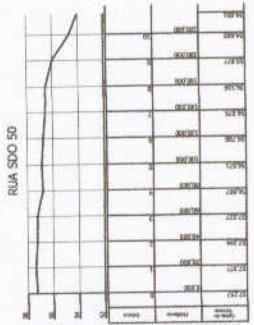
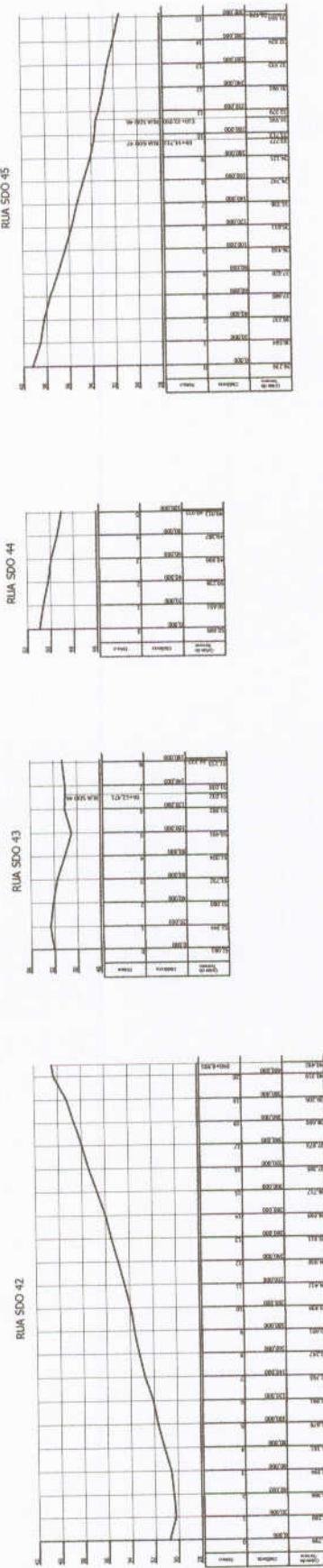
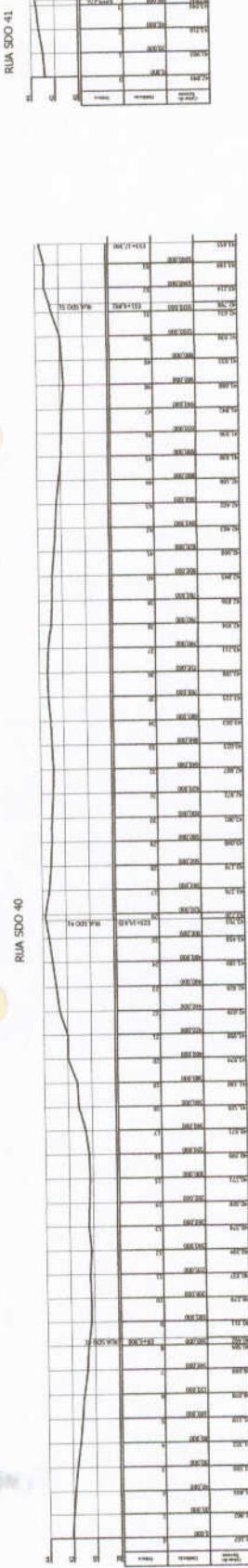
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA



Peças Gráficas

Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com
Rejuntamento em Diversos Distritos no Município de
Granja/CE.

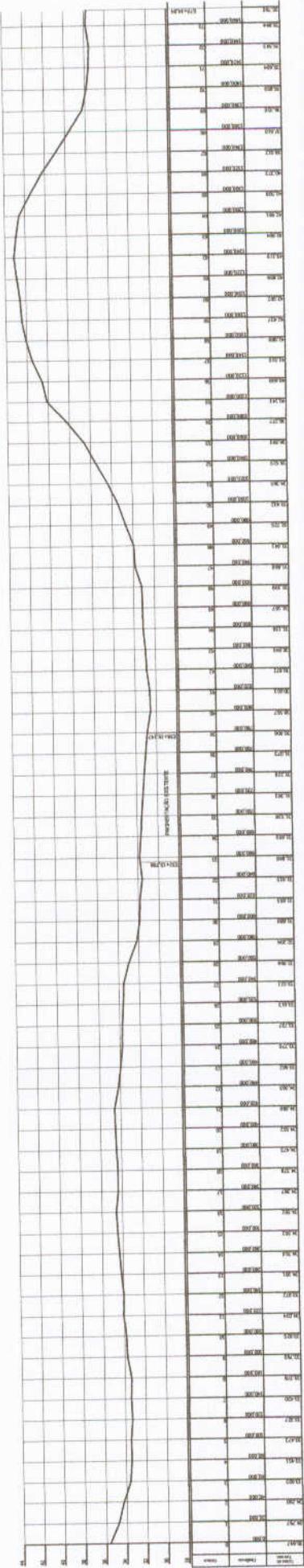
– Volume ÚNICO –
NOVEMBRO/2023



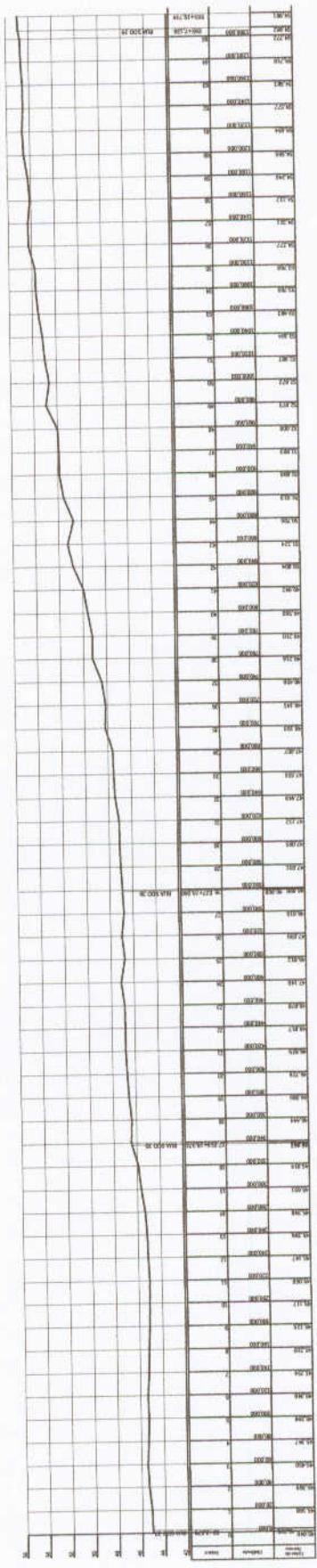
Julio Cesar Silveira Pinto
Julio Cesar Silveira Pinto
Engenheiro Civil
RNP: 05074257-3



ESTRADA CORREGO BADO



SINTA ANTICA BB-402



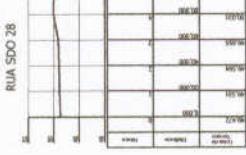
AUSSEN RECHTSVERWALTUNG

18	19	20	21	22	23	24	25
18	19	20	21	22	23	24	25

RUA INDEPENDÊNCIA

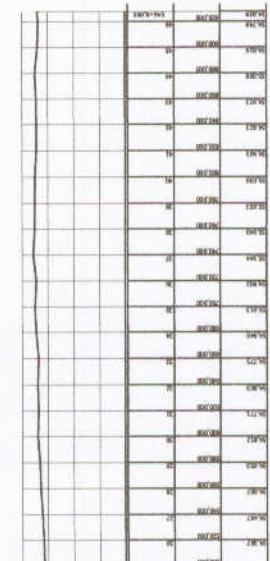
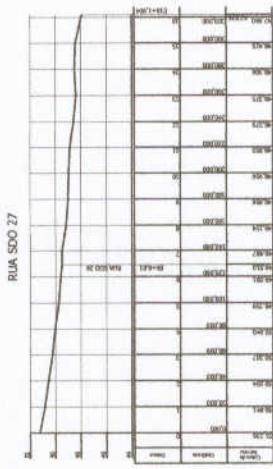
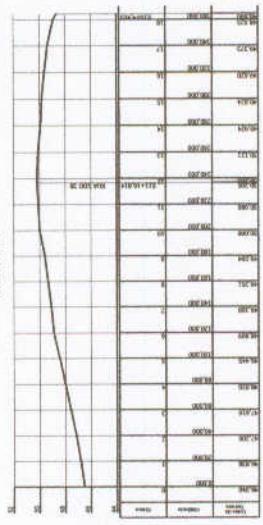


Julio Cesar Silveira
Julio Cesar Silveira Pinheiro
Engenheiro Civil
RNP: 060742673-3

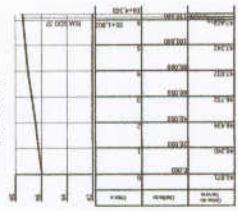
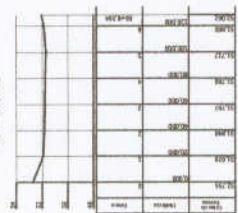


*Julio Cesar Silveira Pinheiro
Engenheiro Civil*

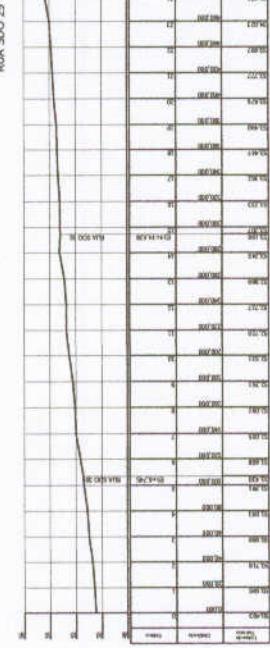
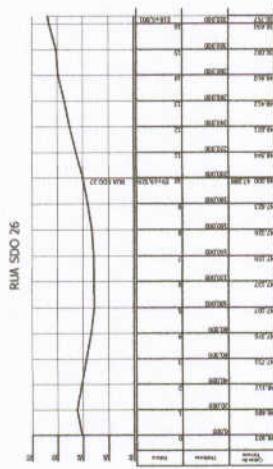
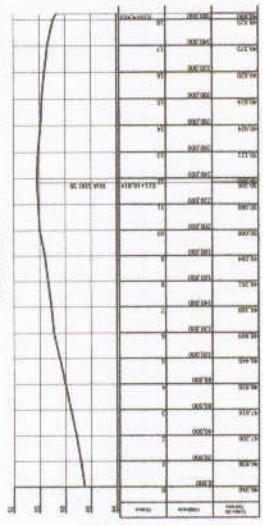
RNP: 060742573-3



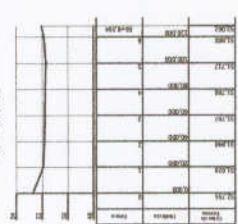
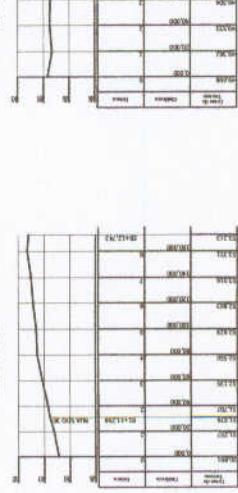
RUA SDO 33



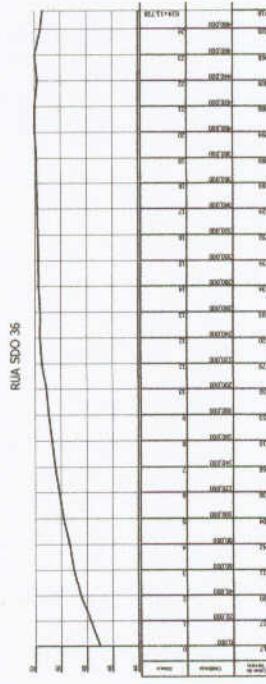
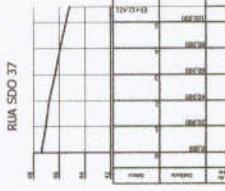
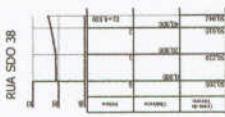
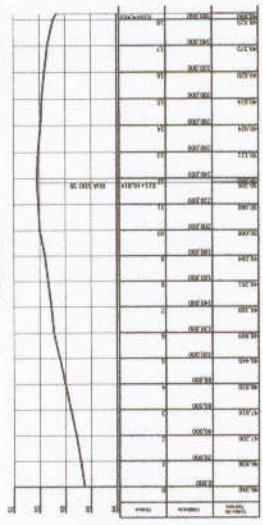
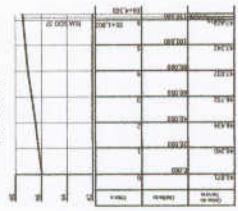
RUA SDO 35

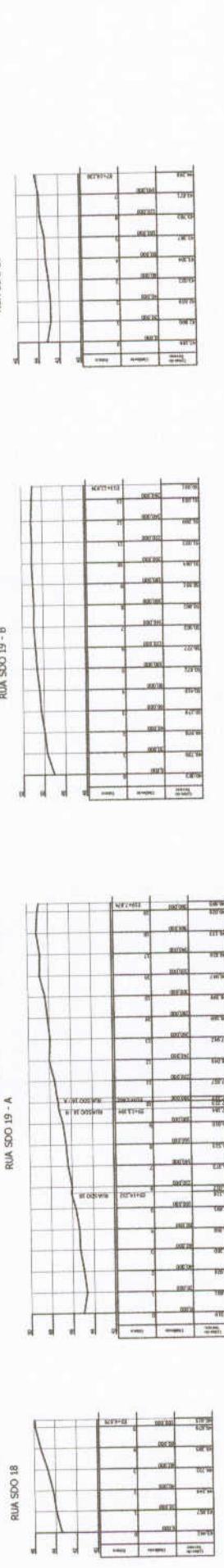


RUA 500 31



RUA SDO 33



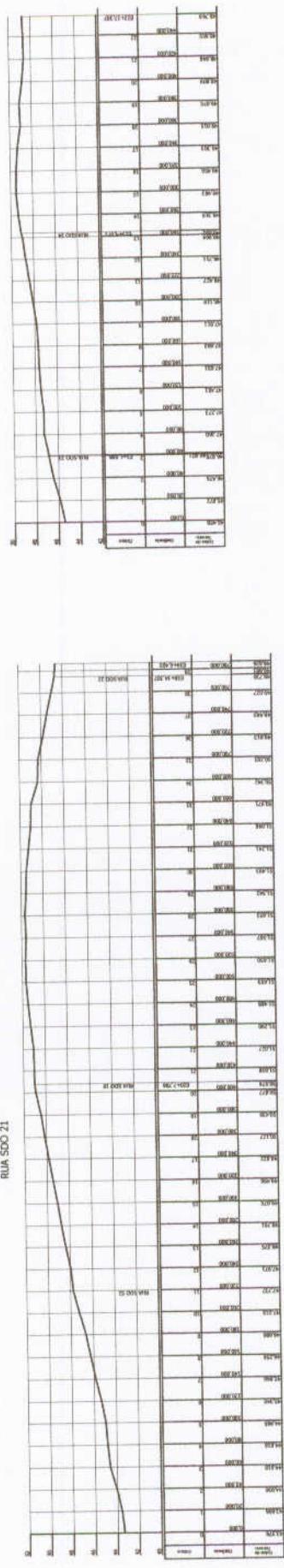


RUA SDO 20

BMA 500 19 - B

200

BIA 500 22



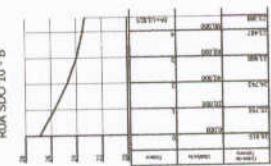
RIIA 500 23

Júlio Cesar Silveira Philippi
Júlio Cesar Silveira Philippi
Engenheiro Civil
RNP: 060742673-3

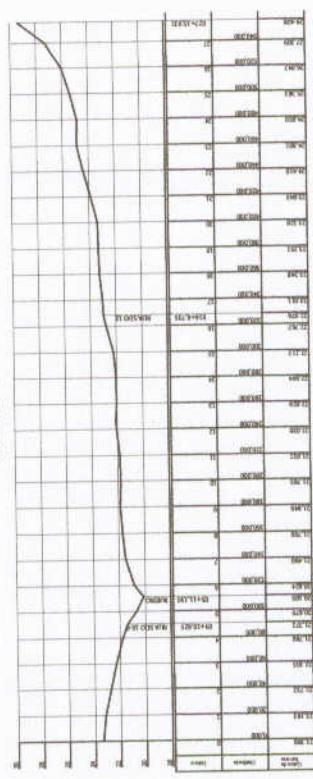


RUA 500 25

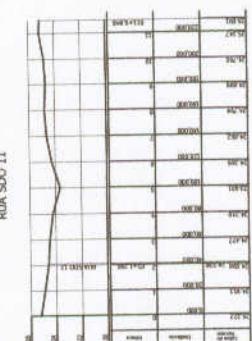
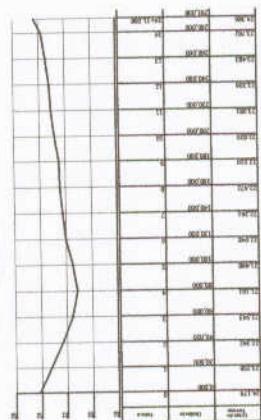
RUA 500/25	RUE 1000/25
0	0
10	10
20	25
30	45
40	85
50	75
60	70
70	80
80	90
90	95
100	95



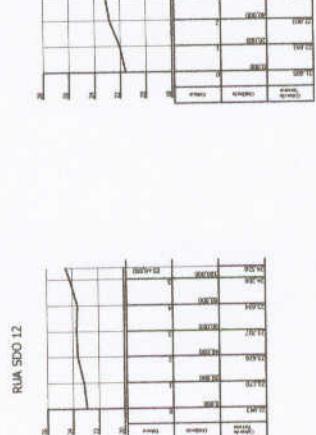
RUA SDO 10 - A



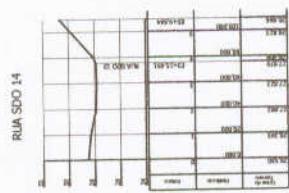
RUA SDO 09



12



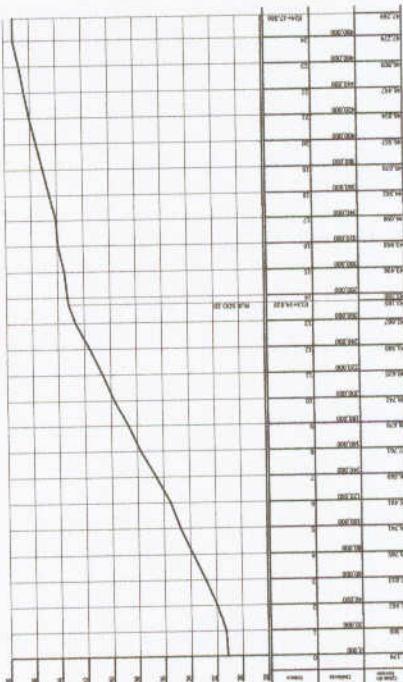
514 EDO + 2



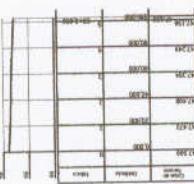
RUA 500 15



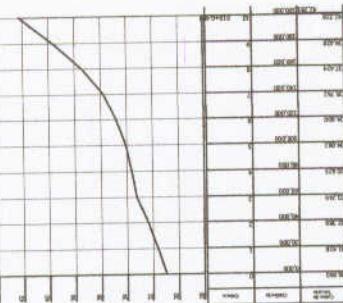
RUA SDO 16 - A



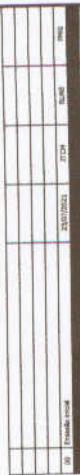
RUA SDO 16 - 6

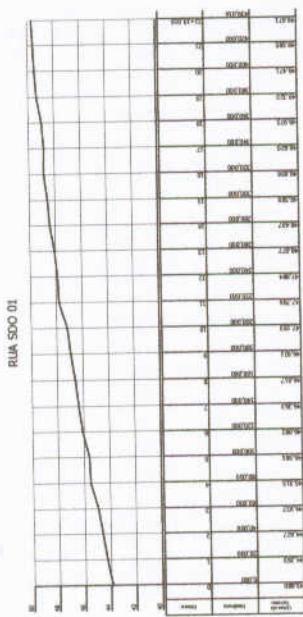


RUA SDO 17

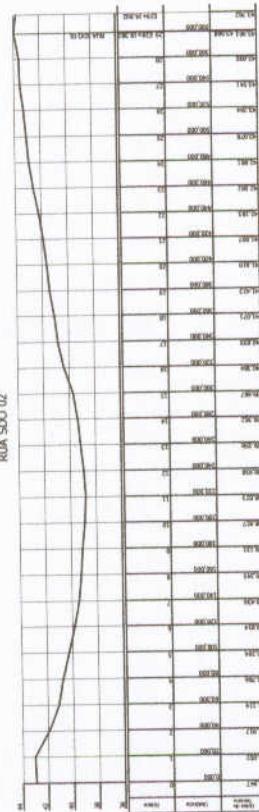


Julio Cesar Silveira
Julio Cesar Silveira
Engenheiro Civil
RNP: 060742673-3

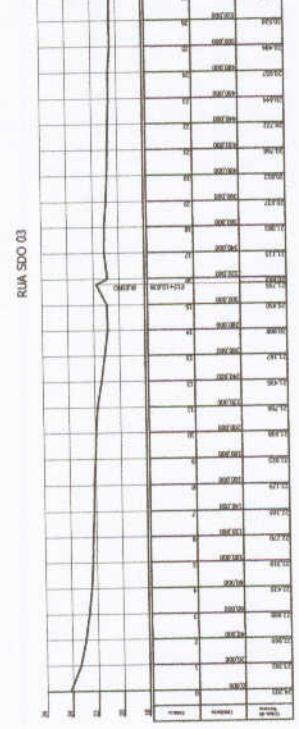




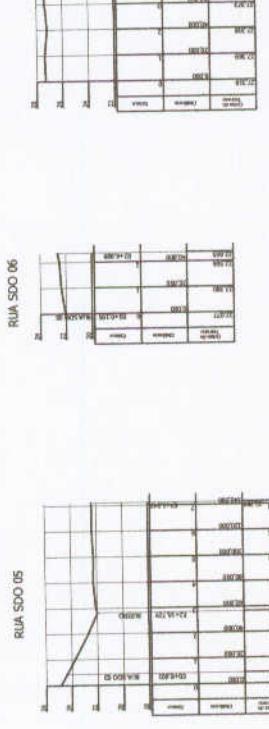
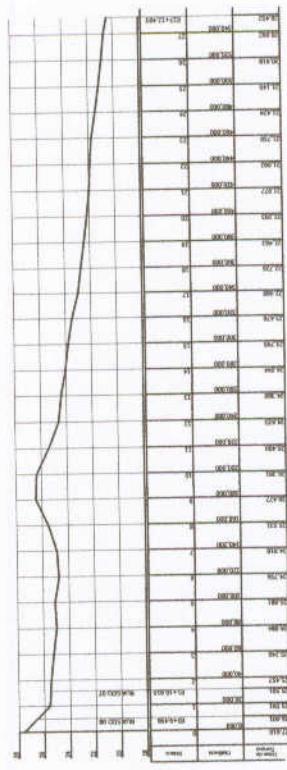
100000



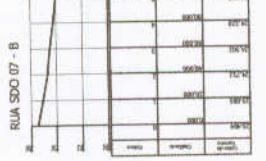
RUA SDO 02



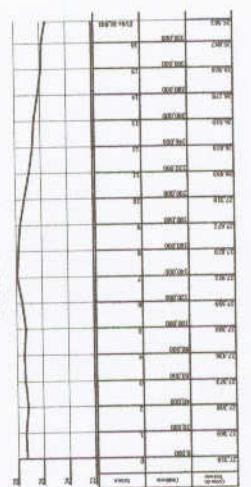
RUA 500 03



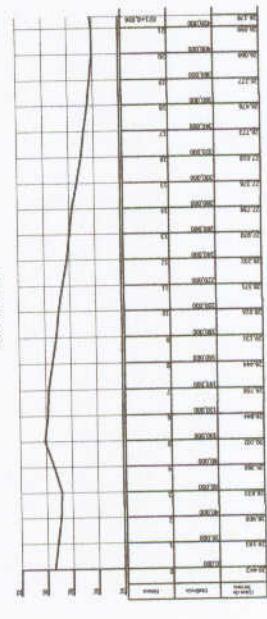
RUA 500 05



UA SDO 07-A



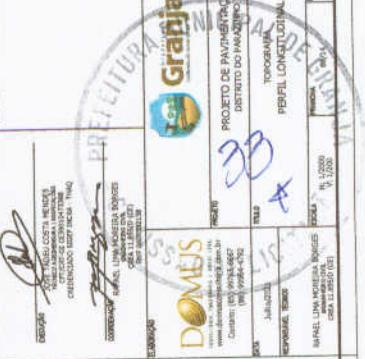
WU SDO 08-A

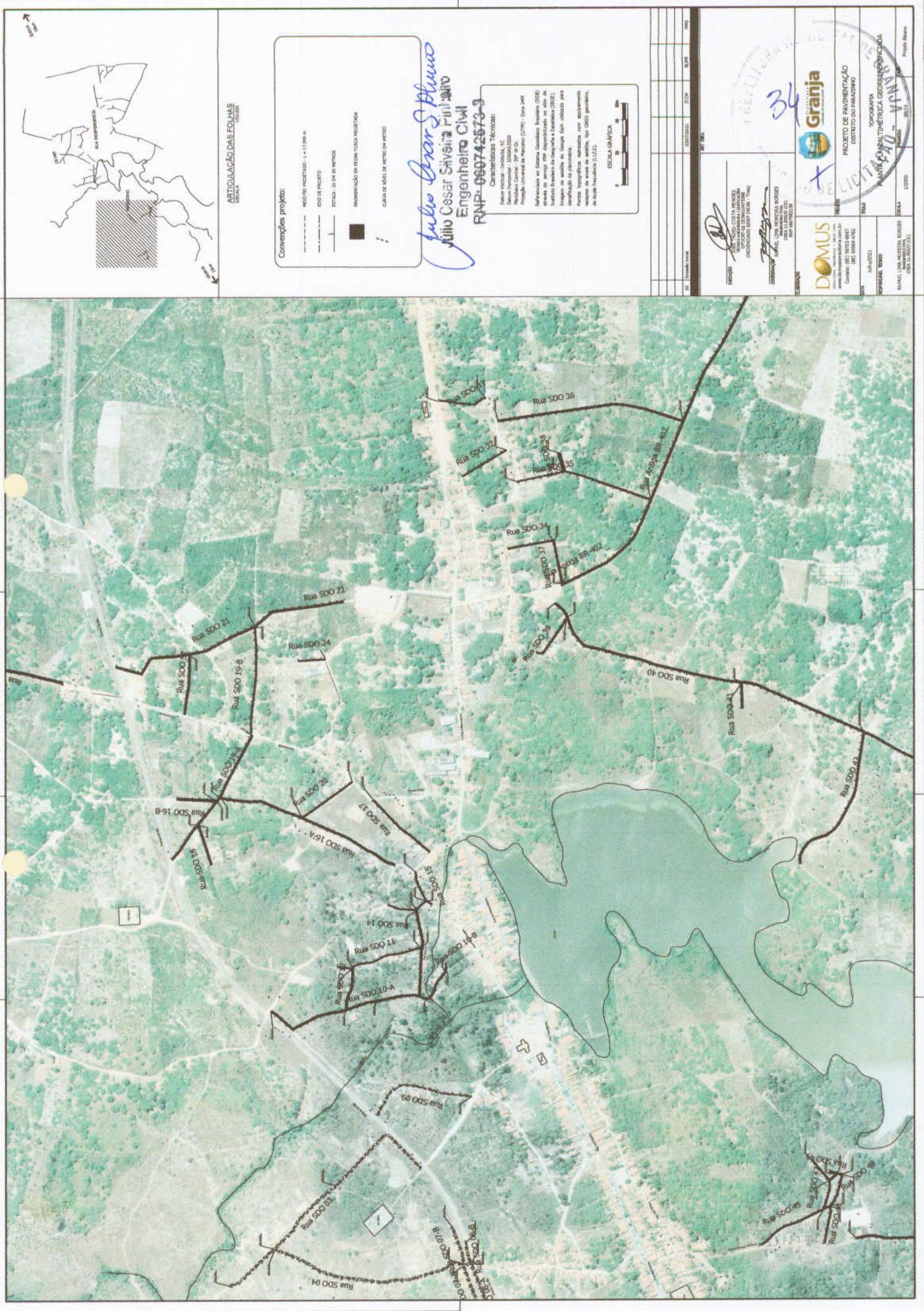


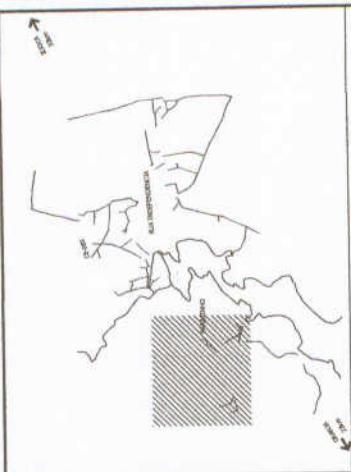
REJA 500 08 - B



Julio Cesar Silveira
Engenheiro Civil
RNP: 0607425







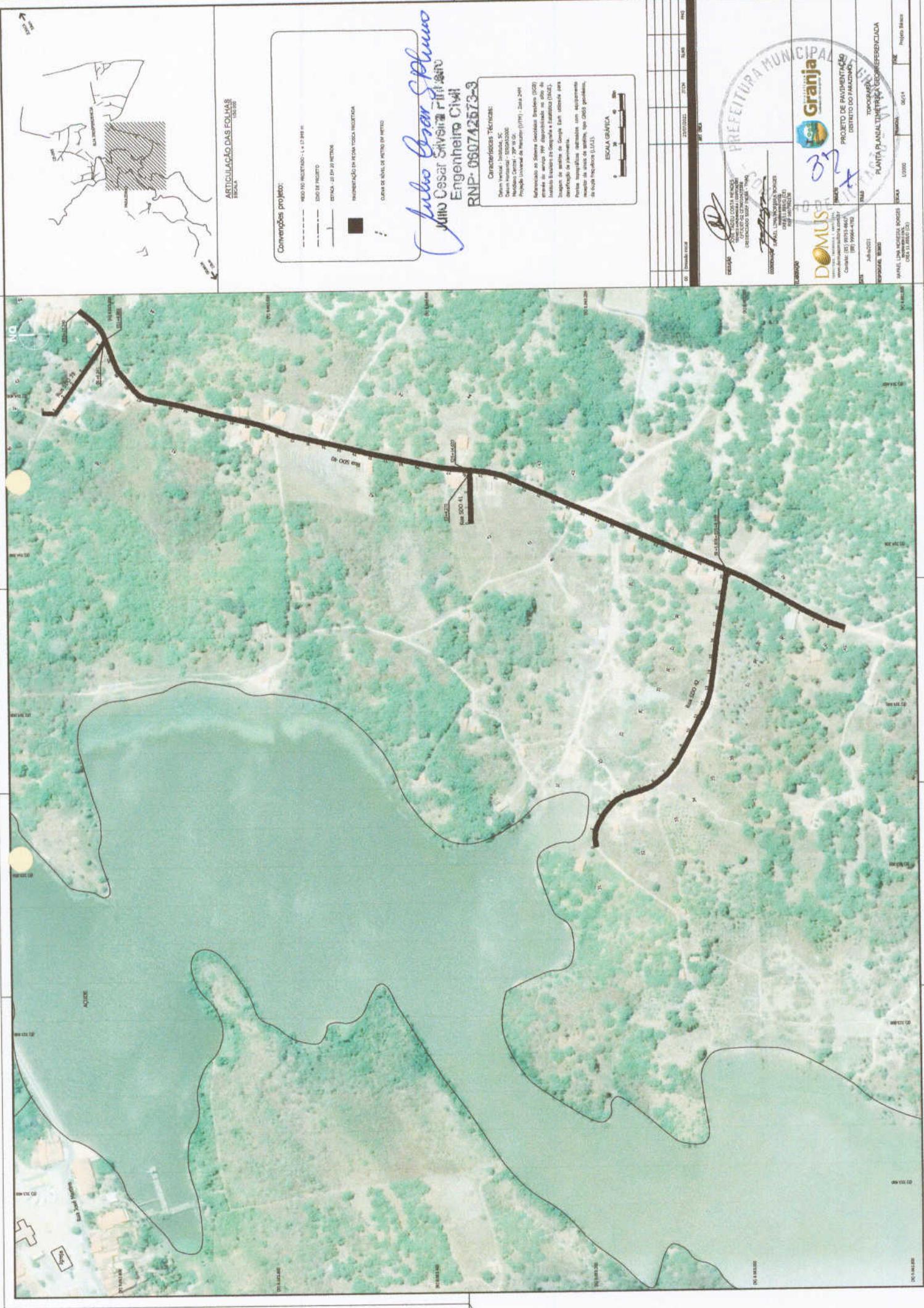
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS
TÉCNICA
003.006

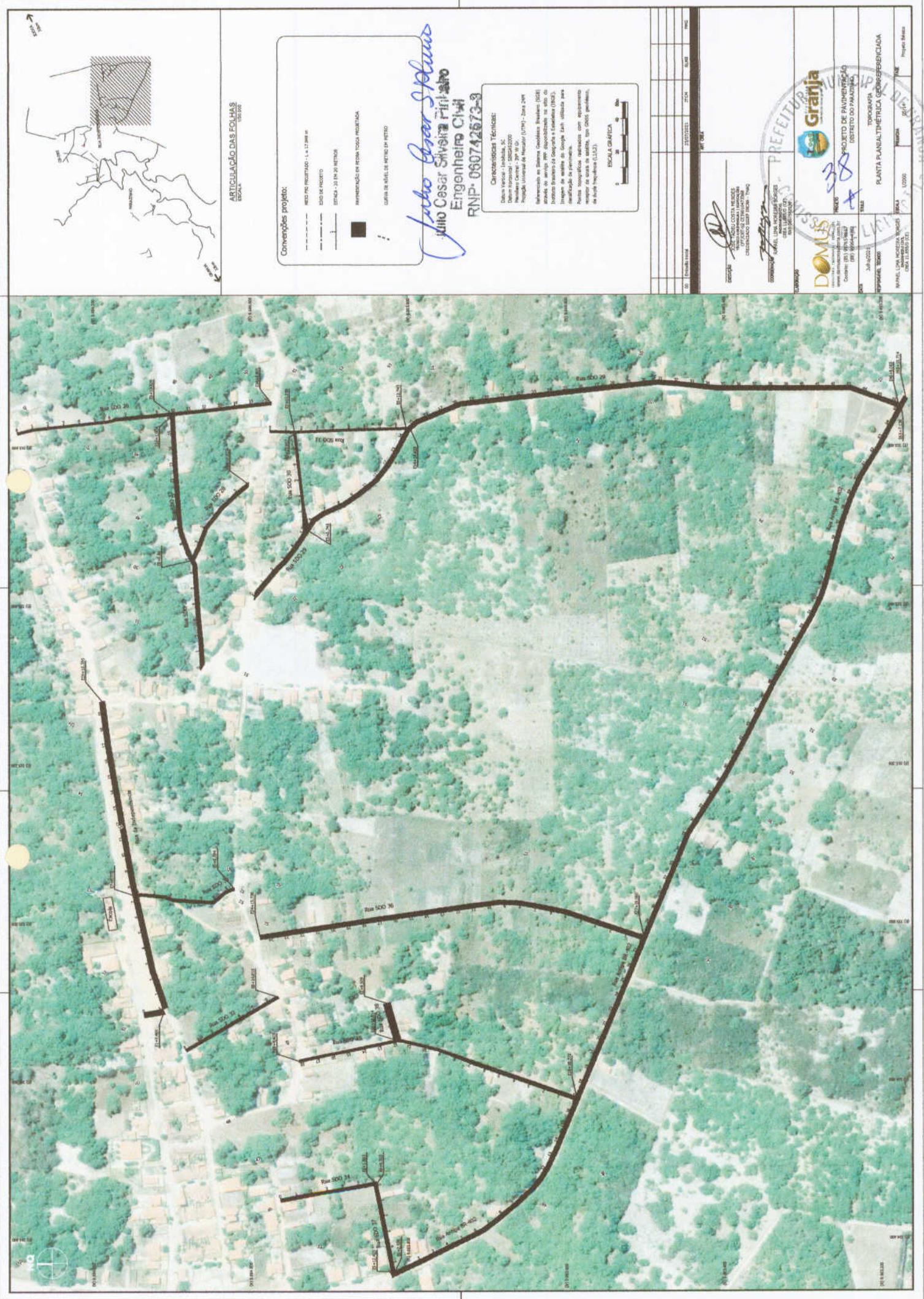
Convenções projeto:	metros no projeto: 0,00 a 17.340 m
	ESCALA 1:500 DE METROS
	DISTÂNCIA 20 DE METROS
	INVERSAO DA RETA TOCA PROJETO
	CURA DE NIVEL DE METRO EM METRO
	Julio Cesar S. Polucco Engenheiro Civil RNP: 060742673-3
Características Técnicas:	Datum: Vertente - Invertida, SC União: Projetada - INVERSAO Ponto de Entrada: Ponto de Entrada (PDE) - 2004.200 Referenciais: Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) através do WGS 1984 disponibilizado no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Imagens de satélite do Google Earth obtidas pelo download do satélite. Possui topografia variadas, com vegetação densa e rica em árvores, tipo GRAS predominante, e rasa ou seca, tipo GRAS predominante, de solo profundo (LULC).

39		A	
SS SAQUE DE CIMENTO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA			
DOMUS			
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DISTRITO DO PARADISO			
PLANTA PLANEJAMENTO GEOFERENCIADA			
DATA:	10/07/2021	RESPONSÁVEL:	José
SUELLO LIMA MOREIRA SOARES	2020-4	TIPOLOGIA:	00000000000000000000000000000000
CÓDIGO 11.000.000.000000000000000000000000		Projeto Número	



<p>ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS ESCALA 1:50.000</p>		<p>Convenções projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Nível do marémetro - 4 a 1.100 m — Linha de fronteira — Linha de limite — Linha de estrada — Estrada: 20 EM 30 METROS — Representação em forma trapezoidal irregularizada — Círculo de nível de metro em metro <p><i>Julio Cesar Silveira Filho Engenheiro Civil RNP-06074257-3-3</i></p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Datum Vertical - Instituto Geográfico Datum Horizontal - SIRGAS 2000 Projeto elaborado com base no Sistema de Referência da Terra Planificada (UTM) - Zone 20W Referenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) através do serviço pré-disponibilizado no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Imagens de satélite do Google Earth utilizadas para dimensionamento do pavimento. Pista: superfície rebitada com pavimentamento rebaixado de massa de suporte tipo GR650 produzido de sujeira (revestido LUC).</p> <p>ESCALA GRÁFICA:</p> <p>1:50.000</p>	
<p>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO Estrada: 20 EM 30 METROS DISTrito do Parque TOPOGRAFIA PLANTA PIANALHETRADA GEOREFERENCIADA DATA: 11/02/2020 TOPOGRAFO: Vitor PROBLEMA: Bruno PAINEL: LINHA INFERIOR, SUPERIOR CÓDIGO: 11.02.0003</p> <p>PREFEITURA Grajá 36 SAIS 36 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO Estrada: 20 EM 30 METROS DISTrito do Parque TOPOGRAFIA PLANTA PIANALHETRADA GEOREFERENCIADA DATA: 11/02/2020 TOPOGRAFO: Vitor PROBLEMA: Bruno PAINEL: LINHA INFERIOR, SUPERIOR CÓDIGO: 11.02.0003</p>			

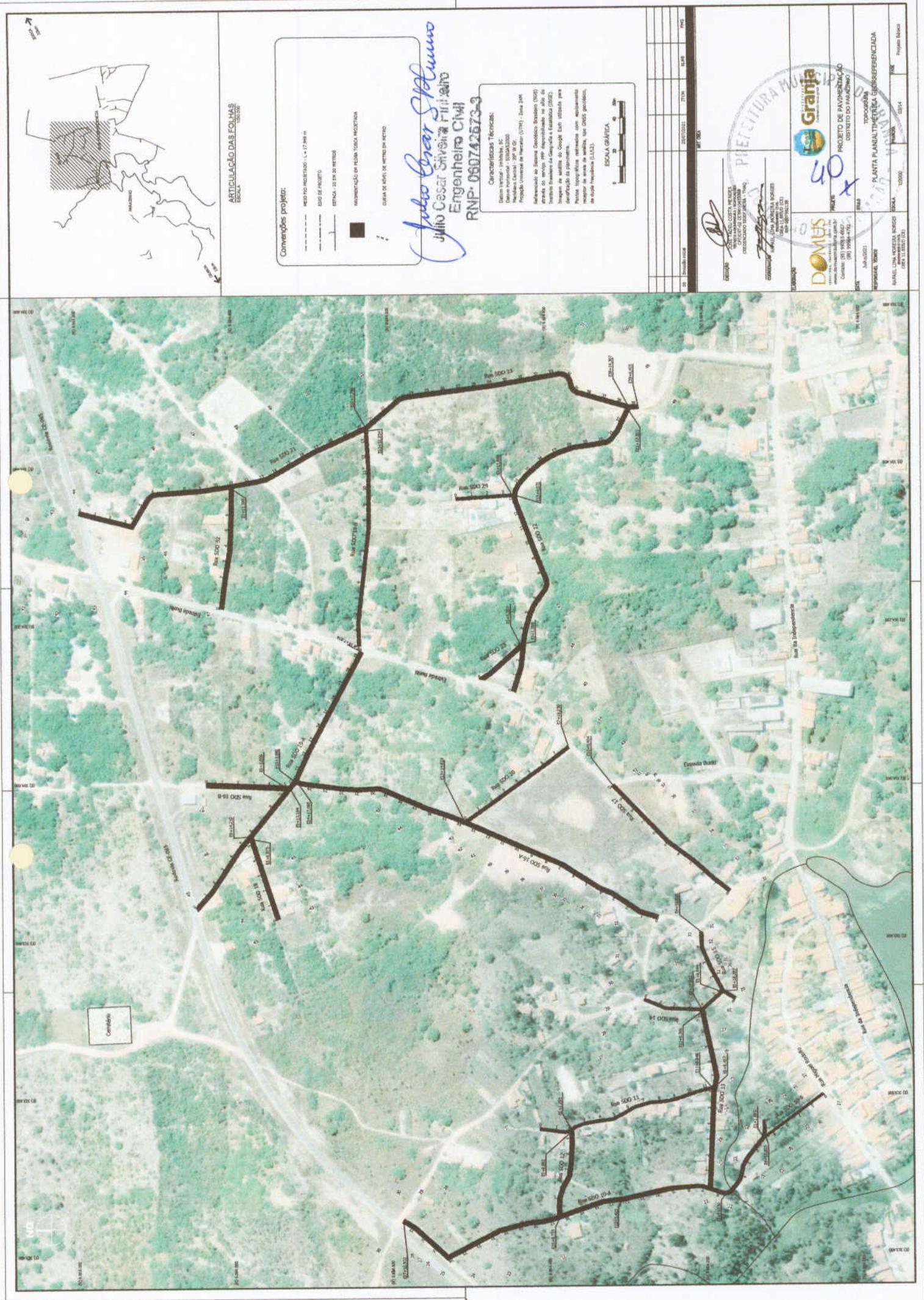




<p>ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS ESTADO:</p>	<p>Convenções projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> HEI PIA (Ponto Alto) = 1.778,90 m LEVO DE INCETO TERRA = 30 (m²) METRICA REFLETORIO DA PEÇA TOCA INDUSTRIA CURA DE SEIXO E MATERIAIS <p>Julio Cesar Silveira Filho Engenheiro Civil RNP: 060242673-3</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Data Verba - Instituto, 12 Data de Revisor - 2024/03/2020 Horizonte Central - 389 W.G. Projeto Universal de Mercador (UTM) - Zona 20 Referência de Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) Número do ponto e tipo: Ajustamento ao alto de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Início no norte do Sítio. Fim: referência para definição da planimetria. Ponta longilínea indicando com exponencialmente negativo de setas de saída, tipo Gato pendente, ou arco hiperbólico (LUD).</p> <p>ESCALA GRÁFICA 1:1000</p>
--	---



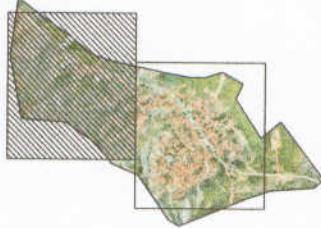
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU</p>	<p>Projeto de Pavimentação DISTrito do Paracatu</p>
<p>DOMUS www.domus.com.br Cidade: (31) 3999-1050 CEP: 39.100-000</p>	
<p>PLANTA PLANIMÉTRICA - GOSSE REFERENCIADA</p>	
<p>DATA: 29/03/2024 HORA: 10:00 AM PROJETO: Projeto de Pavimentação Distrito do Paracatu</p>	



<p>ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS ESCALA 1:50.000</p>	<p>Convenções projeto:</p> <p>— Reta no refeitório - L-17346 m — Reta de recinto 01 ESTRADA 20 M DE LARGURA INTERSECÇÃO DA RUA TORCIO VACA CURVA DE NOVELA METRO DO METRO</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Data: 08/07/2020 Local: Parque das Folhas, KM 0,000 Município: Ceará - 20º W Gr. Projeto: Construtora Nippon (PNT) - Zona Centro Referente ao Sistema Cicloviário Brasileiro (SCB) elaborado no dia 06/06/2019, para a execução e manutenção da estrada de acesso com estrutura para pavimentação, com 200m de extensão. Possui largura de 20m, tipo GRIS, piso concreto, rodovia de 20m, tipo GRIS, piso concreto, de 200m de extensão.</p> <p>RNP: 060742573-3</p> <p>Assinatura: Julio Cesar Silveira Pinheiro Engenheiro Civil</p> <p>ESCAÑA GRÁFICA</p>
--	---







Convenções projeto:

REITOR MUNICIPAL - L. 12.346 m
600,00 METROS

ESTADO - 20,20 METROS

PARCERIA C/ PMA TERRA INCERVA

CLASSE DE NÍVEL DE METRÔ DO METRO



Julio Cesar S. P. Munhoz
Julio Cesar S. P. Munhoz
Engenheiro Civil
RNP: 060742573-3

Características Técnicas:

Itaúna Minas Gerais, 06/06/2020
Declive: 10% - 100m
Nível da Água: 700m G.O.
Projeto Universidade de Mariana (UIM) - Zona 2H
Referenciado no Sistema Geodônico Brasileiro (SGB)
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Imagens de satélite do Google Earth utilizadas para
elaboração do projeto.
Pontos topográficos: referência com coligímetro
máximo de 10m e menor de 0,5m, tipo GPS global.
Nível de maré: 0,00m



NW 200

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05

ID	Fronteira Norte	Fronteira Sul	Fronteira Leste	Fronteira Oeste
1	23/07/2021	27/04	04/05	04/05





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA



ART

Serviço de Pavimentação em Pedra Tosca com
Rejuntamento em Diversos Distritos no Município de
Granja/CE.

– Volume ÚNICO –

NOVEMBRO/2023

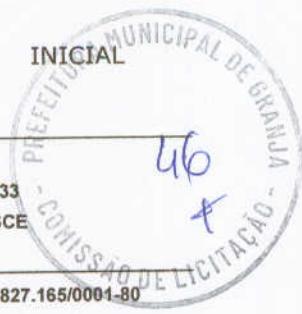


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

46

X



1. Responsável Técnico

JÚLIO CÉSAR SILVEIRA PINHEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ENGENHARIA DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 0607425733

Registro: 44126CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE GRANJA

CPF/CNPJ: 07.827.165/0001-80

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GRANJA

UF: CE

CEP: 62430000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 26.383.221,07

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GRANJA

CEP: 62430000

Data de Início: 31/10/2023

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -3.119762, -40.825700

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE GRANJA

CPF/CNPJ: 07.827.165/0001-80

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

221.770,55 m²

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

221.770,55 m²

80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO

221.770,55 m²

18 - Fiscalização

Quantidade Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

221.770,55 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CEARÁ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Júlio César S. Pinho
JÚLIO CÉSAR SILVEIRA PINHEIRO - CPF: 013.408.503-54

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE GRANJA - CNPJ: 07.827.165/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 20/11/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nossa Número: 8216561896

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0xW51
Impresso em: 21/11/2023 às 08:48:01 por: , ip: 177.21.96.230

